



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

POLÍTICA SOCIAL DE EDUCAÇÃO:

DESAFIOS PARA SUA CONSOLIDAÇÃO NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA.

THAMIRES PEREIRA FLORA¹

SANDRA DE FARIA²

RAULER FERREIRA DOS SANTOS³

RESUMO

O trabalho é resultado de pesquisa bibliográfica desenvolvida na pós-graduação stricto sensu e tem como objetivo refletir sobre a política social de educação sob uma perspectiva crítica, abordando aspectos relacionados ao papel contraditório do Estado e das políticas sociais. A educação é abordada como um direito social, bem como desafios que permeiam o cenário educacional.

Palavras-chaves: Política Social, Estado, Educação.

ABSTRACT

The work is the result of bibliographical research developed in stricto sensu postgraduate studies and aims to reflect on the social policy of education from a critical perspective, addressing aspects related to the contradictory role of the State and social policies. Education is approached as a social right, as well as challenges that permeate the educational scenario.

Keywords: Social Policy, State, Education

¹ Pontifícia Universidade Católica de Goiás

² Pontifícia Universidade Católica de Goiás

³ Pontifícia Universidade Católica de Goiás

INTRODUÇÃO

A Educação é um direito social, garantido constitucionalmente, sendo pré-requisito necessário à liberdade civil, além de ser essencial para o exercício de outros direitos e da cidadania. Em outras palavras, a Educação, no seu sentido amplo, deve ser compreendida como direito fundamental para construção de sujeitos, capaz de provocar mudanças, sendo, até mesmo um instrumento de redução das desigualdades e da discriminação social.

O contexto brasileiro é de uma realidade social de desigualdades no acesso a bens e serviços, cada vez mais atravessado por políticas sociais focalizadas, nas quais o Estado intervém minimamente no que diz respeito a sua oferta e garantia. A política de educação, além de outros direitos sociais, não sai ilesa desta realidade. O Estado burguês, instituído na sociabilidade que privilegia a obtenção do lucro e a defesa dos grandes capitais, tem-se centrado numa oferta de educação desigual e direcionada para uma formação técnica. Esta prioridade visa reproduzir a força de trabalho para atender às necessidades do mercado. Nessa processualidade, a classe que vive do trabalho aliena-se ao ponto de não se reconhecer como sujeitos sociais e políticos, intensificando cada vez mais a sua exploração.

Nesse sentido, Guzzo e Filho (2005) chamam a atenção para o papel das instituições educacionais na prossecução da lógica capitalista. Os autores apontam que,

A opção majoritária das instituições educacionais parece seguir claramente os padrões neoliberais e apresenta, portanto, uma dependência em relação às demandas do mercado de trabalho, o que coaduna com um processo educativo fragmentado da realidade, com sentido, apenas, para ser aplicado à lógica dominante, geradora da passividade e da submissão aos valores consumistas, mas que se apresenta, por outro lado, com um discurso "humanista" e "democrático" da escola cidadã. (2005, pg.8).

Isto posto, este trabalho tem como objetivo tecer breves reflexões sobre a política de educação no Estado burguês e os seus desafios realidade social capitalista. Neste sentido, inicialmente, a discussão centra-se na política social e na correlação de forças do Estado e como este rege sua política com base nos interesses dos capitalistas e sob a égide neoliberal. No segundo momento, são abordados desafios presentes no contexto escolar, sem perder de foco o reconhecimento da educação como uma política que pode contribuir para a transformação social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Ao propor uma reflexão crítica sobre a política de educação como direito social, apreendem-se as contradições na garantia do acesso e permanência da população à escola no país.

O PAPEL CONTRADITÓRIO DO ESTADO NA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS SOCIAIS.

A discussão em torno da política social, especialmente da educação, não pode prescindir de reflexões sobre o funcionamento do Estado na sociabilidade capitalista. Em suas discussões, as autoras Behring e Boschetti (2016) afirmam que as políticas sociais se configuram como respostas do Estado diante das mazelas produzidas pelo sistema capitalista, com o intuito de garantir proteção social.

Assim, pode-se dizer que esta é a resposta do Estado à questão social, que é entendida como,

Conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. [...] Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver os sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõe. (Iamamoto, 2013, p.27-28).

O Estado, com a consolidação do sistema capitalista, tem sido o agente regulador das políticas sociais. Ao propor uma reflexão sobre o seu papel e sua função na garantir do bem-estar social, é fundamental entender que as suas bases são contraditórias. Ao mesmo tempo em que as políticas sociais são respostas concretas às sequelas de um modo produção sustentado na exploração, na desigualdade e na acumulação capitalista. É um processo histórico, dinâmico, complexo e paradoxal.

Numa perspectiva liberal, a função do Estado é intervir minimamente, ou seja, evitar ditar a regulação das relações trabalhistas, ao mesmo tempo em que se desresponsabiliza de atender as necessidades sociais da população. Assim, defende-se que a mão invisível do mercado dita as relações econômicas e sociais e o Estado deve apenas desempenhar um papel coadjuvante, para não impedir uma espécie de autorregulação do sistema. O bem-estar social deve ser alcançado no mercado, ou seja, o bem-estar é adquirido por meio da venda da força de trabalho. É neste



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

cenário que as políticas sociais tornam-se paliativas, a partir de uma oferta fragmentada, descontinuada e focalizada na pobreza extrema.

O discurso da autorregulação não pode ser sustentado quando se demonstrou o agravamento da questão social, expondo a necessidade de um Estado mais interventivo. Como consequência, com o enfraquecimento do Estado Liberal, abriu-se espaço para o momento histórico que ficou conhecido como de Welfare State ou Estado do Bem-Estar Social. Nessa perspectiva, segundo as autoras Santos e Vasconcelos (2015), caberia ao Estado garantir um padrão de vida, mesmo que mínimo, a todos os cidadãos, bem como investir na economia, sem provocar mudanças societárias drásticas, garantindo a autonomia da classe dominante.

Os “Anos de Ouro”, como ficou denominada a experiência do *Welfare States*, terminou:

(...) com a crise do capital na década de 1970 e o seu processo de reestruturação até o início de 1990, aliada aos ideis do neoliberalismo e à mundialização da economia, estabeleceu-se uma nova conjuntura, na qual as políticas Keynesianas ou de bem-estar não conseguiram se sustentar ou se manter em seu modelo original, cedendo lugar às políticas neoliberais, as quais assumiram posição hegemônica, enquanto retraíam o papel intervencionista do Estado e passaram a ser embasadas na privatização, descentralização e focalização, com destaque, sobretudo, para a oferta de programas sociais de caráter cada vez mais seletivo e fragmentado. (Santo e Vasconcelos, 2015, p. 51-52)

Nesse contexto, o neoliberalismo emerge como uma nova vertente do liberalismo, defendendo a volta de um Estado orientado para o desenvolvimento econômico, com uma perspectiva mínima de proteção social. Esta situação resulta no agravamento das desigualdades sociais e na redução do financiamento do sistema de proteção em detrimento da ampliação do mercado.

Segundo Sônia Draibe (1998), citada por Behring (2006), o objetivo do neoliberalismo é desuniversalizar e assistencializar as ações, cortando gastos sociais e contribuindo para o equilíbrio financeiro do setor público. O Estado neoliberal produz um contexto social marcado por um crescimento expressivo da desigualdade, da pobreza e do desemprego. Neste cenário, as soluções propostas para esses problemas são políticas sociais direcionadas, desorganização dos serviços e a seleção de benefícios, ao mesmo tempo em que há uma concentração exorbitante de renda nas mãos de uma minoria, composta pela burguesia nacional e internacional.

Historicamente, houve uma tentativa de instauração um Estado de Bem-Estar Social, no Brasil, que se materializou com a promulgação da Constituição de 1988. No entanto, devido às



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

forças do capital, essa iniciativa se desenvolveu a partir de relações enfraquecidas, resultando num desmantelamento da precária proteção social e na sua reestruturação para se conformar passivamente às exigências do capital. Segundo Soares, citado por Behring e Boschetti (2016, pg.11) “o país foi pego no meio do caminho na sua tentativa tardia de montagem de um Estado de Bem – Estar Social” (2000). Ainda segundo o autor, essa nova configuração foi caracterizada pela pauperização das políticas sociais.

É neste contexto de contradições que se insere a política educacional. O direito à educação é um princípio básico presente na Constituição Federal, no art. 6º, bem como outros direitos sociais como trabalho, lazer, saúde. Partindo desse pressuposto, entende-se que a oferta da educação pelo Estado não se caracteriza como um “favor”, mas como um direito constituído. Contudo, a realidade social revela que o acesso a esse direito é desigual, devido às relações sociais existentes no país.

Mesmo com todas as tentativas e recursos educacionais aplicados, sabe-se que a educação tem sido atravessada pelas estratégias de políticas econômicas e (anti)social do capital. Contraditoriamente, embora a Educação seja considerada um meio potencial para transformar e melhorar a qualidade de vida das pessoas, ela também desempenha um papel na satisfação das necessidades do mercado.

Dentro da lógica capitalista, a educação visa formar mão de obra barata e acrítica, destinada a trabalhos precários. Torna-se um elemento crucial na maximização dos lucros e na manutenção do funcionamento eficiente do sistema capitalista.

Apesar de funcional à lógica do capital, a educação atende também, pela mesma ação, os interesses do trabalho, já que resulta de formas históricas de mediações entre as classes por parte do Estado e ‘da luta política da classe trabalhadora em dar direção aos seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos educacionais distintos, em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais’ (Cfess, 2013, p. 19).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2022), o Brasil ainda possui mais de 10 milhões de analfabetos, número que escancara o déficit na efetividade da política de educação. Historicamente, a educação é marcada por diversas questões que abrangem a sua oferta, relacionadas à qualidade, evasão escolar, repetência, relações



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

intrafamiliares conflituosas, violência doméstica, violência contra crianças e adolescentes, qualificação dos professores, situações que permeiam o contexto escolar.

Pensar a política social de educação significa compreender que o espaço escolar abrange mais do que uma simples socialização de conteúdo. Defender uma educação como direito humano fundamental pressupõe refletir sobre a forma como ela é implementada, analisando-a em sua totalidade, como espaço de proteção e emancipação social.

Além disso, é necessário discutir a sobrevivência dos sujeitos que acessam a política de educação, marcados pelas mais variadas expressões da questão social. Assegurar o direito à educação significa garantir o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola, discussão que atravessa temas da realidade social, política, econômica e cultural. Para tanto, é relevante refletir sobre como esses fatores afetam a oferta e a qualidade do ensino, objetivo do próximo item do trabalho.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Ainda que a educação, em seu sentido amplo de direito universal, extrapole as instituições educacionais e não se restrinja ao ensino formal, para os propósitos deste trabalho será priorizada uma análise do contexto escolar e dos principais desafios para a política de educação.

O direito à educação e a garantia da permanência na escola tem forte destaque na legislação brasileira, com ênfase na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/90), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e no Plano Nacional de Educação (PNE). Esses documentos estabelecem que a educação deve promover o pleno desenvolvimento do indivíduo e prepará-lo adequadamente para o mercado de trabalho.

O Artigo 6º da Constituição Federal de 1988 valida o reconhecimento da educação como um direito social essencial, bem como do trabalho, do lazer, da saúde, dentre outros. Contudo, é claro que a Lei não garante a qualidade do ensino e a permanência do aluno na escola, e não detalha a implementação deste direito. Para tanto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº

9.394/96 - LDB foi promulgada para normatizar e dar a direção que a Educação Brasileira deve seguir. Em seu artigo 3º dispõe,

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal IX - garantia de padrão de qualidade X - valorização da experiência extraescolar ;XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; XII - consideração com a diversidade étnico-racial; XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida; XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Brasil, 1996)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação também estabeleceu diretrizes no que se refere a descentralização da educação, à obrigação do Estado de garanti-la de modo universal, bem como à alfabetização e à capacitação para a efetivação e desenvolvimento dos indivíduos (BRASIL, 1996). Diante desses aportes legais, é possível identificar os principais direcionamentos para a política de educação e a necessidade urgente de melhorar a oferta educacional para alinhá-la com o que está previsto no Plano Nacional de Educação (PNE).

Os números apresentados pela Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2023), no que se refere as questões educacionais do país, fornecem análises importantes sobre a frequência escolar. Revela uma redução na inserção do público infante juvenil frequentando as escolas, em 2022, quando comparado os anos de 2016 a 2019. Segundo os dados, entre o ano de 2019 a 2022 houve uma estagnação no grupo de crianças de 04 a 05 anos, o que representa o início da obrigatoriedade do ensino básico.

Sem desconsiderar os rebatimentos do contexto da pandemia do COVID-19, pode-se afirmar que historicamente a política de educação não conseguiu absorver toda a demanda de vagas para o público da primeira infância. Ademais, como sinaliza o estudo, outros desafios estão presentes quando se analisa a oferta da educação, como “[...] falta de escolas; distância excessiva ou insegurança da escola; e condições financeiras insuficientes dos pais ou responsáveis para manter a criança na escola, como falta de dinheiro para pagar mensalidade, transporte, material escolar etc.”. (IBGE, 2023, p.100).

Tendo em conta os dados e as informações, fica claro que garantir uma educação de qualidade demanda a integração de outras políticas sociais. Cabe ao Estado o desenvolvimento



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de políticas sociais que englobem o contexto social de seus estudantes. Isso pressupõe não apenas a educação, mas o investimento em outras políticas, como saúde, assistência social, moradia, saneamento básico, entre outras, para que os estudantes possam ser incluídos e permanecer nas escolas.

Nota-se que a população que depende da educação pública no país, não tem tido acesso a um nível mínimo de qualidade. É preciso repensar essa realidade, promovendo a construção de uma educação participativa, diferenciada, onde todos os sujeitos tenham acesso, levando-se em consideração os parâmetros da equidade e justiça social, como enfatizado no argumento abaixo.

No ambiente escolar vemos refletidos os mais diversos dilemas, conflitos e contradições que a sociedade capitalista produz e desenvolve socialmente, e lidar com essas expressões da questão social não é tarefa fácil. Dessa forma, fica cada vez mais evidente que a educação, enquanto política pública com grande impacto na vida cotidiana da população, não pode continuar a ser uma preocupação apenas de dirigentes de ensino e dos políticos que defendam interesses quase nunca explícitos. O contexto social atual exige que todos se envolvam na luta pela melhoria da qualidade ensino, por uma educação que contribua para o fortalecimento da sociedade e cumpra verdadeiramente seu papel de ensinar. (Pimenta e Oliveira, 2007, p.54).

No contexto brasileiro, há predominância de discursos e pautas políticas que utilizam expressões como “educação como direitos de todos”, criando uma falsa impressão de que essa questão é realmente uma prioridade nas agendas políticas. Embora haja um foco crescente em programas sociais destinados a garantir o acesso e a permanência das camadas populares no ensino regular, como é o caso do Programa Bolsa Família, que condiciona o recebimento do benefício à frequência escolar das crianças e adolescentes, a qualidade da oferta dessa política continua sendo um tema central.

Observa-se que o condicionamento da política de transferência de renda por si só não é capaz de realizar mudanças significativas no contexto social, pois não altera a situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias (Oliveira; Duarte, 2005). Garantir esta universalização requer o reconhecimento e a mobilização de outras políticas sociais.

Identificamos questões na escola como evasão escolar, qualidade de ensino, infraestruturas, porém, para além disso, novas demandas surgem na sociedade que precisam ser analisadas sobre outro viés, como por exemplo, a prestação de uma educação na perspectiva



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

inclusiva, *bullying*, saúde mental dos alunos, além dos crescentes casos de violência nas escolas, com ataques extremistas, com uso de armas de fogo. Segundo Prado (2023), nos últimos anos houve um crescimento do número de casos de violências nas escolas, que resultaram em mortes e/ou feridos.

Ainda sobre o aumento das violências nas escolas, como apontado anteriormente, o espaço escolar acaba sendo um reflexo das vivências dos alunos no seu contexto social, e muitas das situações vivenciadas no mundo externo acabam incidindo no ambiente escolar. Conforme Oliveira e Tejados,

Desse modo, não há como descontextualizar a escola, ou seja, as violências presentes na sociedade têm na escola espécie de caixa de ressonância. A escola não está imune às violências que se (re)produzem nas sociedades correlacionadas aos modos e condições de vida de cada segmento da população no contexto do capitalismo (2024, pg.251).

Outro ponto destacado que relaciona a oferta da política de educação à lógica neoliberal diz respeito à crescente mercantilização da educação, que contribuiu para o fortalecimento do sistema privado e para a desvalorização da educação pública, aprofundando as desigualdades sociais. Segundo Almeida, (2020) a expansão da educação no Brasil baseou-se no discurso burguês, estilista, incapaz de se configurar como um exercício efetivo de cidadania.

Na perspectiva neoliberal, a educação está focada em tornar a classe trabalhadora produtiva. Na prática, percebe-se uma abordagem educacional voltada para a manutenção do capitalismo e para o fortalecimento da ordem hegemônica. Em vez de promover uma educação transformadora e que realmente capacite os estudantes a superar barreiras sociais e econômicas, o modelo tende a perpetuar desigualdades, limitando as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Nesta área, a escola perdeu seu papel central, deixando de educar buscando a formação de indivíduos conscientes, comprometidos com o bem-estar coletivo, capazes de contribuir para o desenvolvimento e o progresso social em todas as suas dimensões.

O desafio que a educação vive na contemporaneidade está em formar os seres humanos, socializá-los, inseri-los na cultura, nos valores e nos hábitos e não somente em prepará-los para o ingresso no mercado de trabalho (...) e sim a formação do estudante em uma sociedade cujos valores morais e éticos antes constituídos estão sendo substituído por outros valores que ressaltam a competitividade, o individualismo, entre outros. (Santos,2008, p.40).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Importante destacar o cuidado necessário ao evidenciar os desafios no ambiente escolar. Podemos perceber uma tentativa de responsabilização da escola e/ou da família por seus baixos índices, pela desproteção social de crianças e adolescentes, sem levar em consideração as privações que se reproduzem nesse contexto.

Como mencionado anteriormente, para o enfrentamento das desigualdades e desproteção social, faz-se necessário a criação de políticas públicas bem projetadas, articuladas e executadas pelo poder público extremamente autossuficiente, para que possam viabilizar o acesso aos bens e serviços necessários à sobrevivência da população que vive em situação de pobreza, vulnerabilidade social e que dependem de ações eficazes do Estado.

Porém, nota-se que não basta apenas a prestação de serviços educacionais, ou seja, não basta oferecer escola e professores. Como forma de enfrentar essa realidade, em 11 de dezembro de 2019, o Estado Brasileiro aprovou a Lei nº 13.935 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. § 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. § 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino. Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2019)

Portanto, as equipes devem realizar serviços que incluam o desenvolvimento de ações voltadas à integração escolar, científica e social, buscando sempre garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou seja, alunos/as que fazem parte da classe trabalhadora e da maioria da população onde há fragilidade dos vínculos, violação de direitos, dentre outros elementos para além da mera aparência cotidiana.

Conforme CFESS (2013) a atuação que visa garantir a gestão democrática e a qualidade da educação indicam outras dimensões que também fazem parte do conjunto das lutas sociais. Analisando sob a perspectiva social, o contexto escolar é resultado da desigualdade social e torna-se palco de manifestação da questão social em suas múltiplas faces. Sem a ampliação e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

investimento de políticas públicas que tenham como foco transformação social, as possibilidades de a escola enfrentar e superar os desafios atuais são limitadas. Contudo, existem demandas importantes que precisam ser atendidas e viabilizadas no intuito de defender a permanência dos estudantes na rede de ensino, sem evasões ou desistências motivadas por pobreza, violências, desproteção social, insegurança alimentar, dificuldades de acesso à escola no território entre outras.

A partir dessas discussões entende-se que a educação ainda não se configurou como um direito universal e socialmente garantido. Em vez disso, tem sido um campo de contradições, disputado pelo capital privado, especulativo e financeiro e tem sido utilizada como fator no agravamento das desigualdades sociais. O foco principal não se restringe à inserção dos alunos nas instituições de ensino, mas sim à sua permanência e à capacidade da escola de proporcionar uma educação que garanta não apenas a formação, mas também a mobilidade social. É essencial que a educação atenda às necessidades dos alunos em sua totalidade, para que possa efetivamente cumprir seu papel de promover equidade e oferecer reais oportunidades de progresso social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos em andamento sobre a política social de educação no contexto de crise do capital permitiram evidenciar o cenário mais amplo de tendências da política social brasileiras condicionadas pelo Estado Neoliberal, que está subordinada às determinações do mercado e da financeirização. Em geral, as políticas sociais são apresentadas com um nível de proteção fragilizado, desintegrado e inadequado para atender eficazmente as necessidades da população

São inegáveis os avanços em relação a política educacional, garantidos principalmente, pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e Adolescente, Leis de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Nacional de Educação, que reconheceram a educação como direito universal e descrevem a forma como deve ser ofertada e suas diretrizes. Porém, observa-se que a educação é determinada por relações sociais capitalistas que não garantem um acesso igualitário e reproduzem a desigualdade social do país.

Ademais, a efetividade de uma escola de qualidade é resultado de um complexo de grandes desafios e da superação de um conjunto de determinantes que interferem no processo de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ensino aprendizagem, envolvendo a concentração de renda, desigualdade social, violência etc. Um contexto social que desafia o processo educativo, dificulta a aprendizagem integral e limita o processo de formação de cidadãos conhecedores de seus direitos e capazes de ingressar no mercado de trabalho.

O Estado como provedor máximo do bem-estar social deve direcionar os esforços e desenvolver políticas sociais para assegurar o direito fundamental à educação. É necessário desenvolver um plano pedagógico de qualificação dos profissionais e de inclusão de outros profissionais para o desenvolvimento de um trabalho multiprofissional com direção social e comprometido com a transformações social.

Neste tema, destaca-se a recente promulgação da Lei 13.935/2019, que estabeleceu a inserção de profissionais de Serviço Social e Psicologia nas escolas. Entende-se que a inclusão desses profissionais fortalecerá a política de educação, pois estarão qualificados para desenvolver trabalhos interdisciplinares, realizar intervenções profissionais envolvendo o contexto escolar: comunidade, família, educadores e educando, estabelecendo uma relação de mediação entre esses segmentos. Realizar intervenções profissionais na busca pela defesa e garantia dos direitos sociais a fim de superar as vulnerabilidades sociais que se expressam no contexto da vida escolar, com vistas a garantir aos usuários, crianças e adolescentes, desenvolvimento social e cultural para lidar com as diferenças e ter melhores condições de vida.

Assim, para conceber uma política educacional que verdadeiramente impacte a vida dos estudantes, é fundamental analisar sua eficácia enquanto direito e estratégia de política social. Isto envolve a necessidade de entender a política social de maneira abrangente e contextualizada historicamente, considerando-a um espaço de proteção e também de emancipação política e social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al. *Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. Rio de Janeiro: Cortez, 2006. p. 408.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 25 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Plano Nacional de Educação*. Brasília: 2008. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação*. Brasília: CFESS, 2013.

GUZZO, Raquel Souza Lobo; EUZEBIOS FILHO, Antônio. Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora. *Escritos Educacionais*, Ibité, v. 4, n. 2, p. 39-48, dez. 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-98432005000200005. Acesso em: 1 jul. 2024.

HARVY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>. Acesso em: 15 jul. 2023.

LESSA, Simone Eliza do Carmo. Associação entre as políticas de educação, assistência social e a "questão social". *Revista em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 26, dez. 2010.

MÉSZAROS, István. *A educação para além do capital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana. Política educacional como política social: uma nova regulação da pobreza. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 279-301, jul./dez. 2005. Disponível em: <http://www.ced.ufsc.br/nucleos/nup/perspectiva.html>.

OLIVEIRA, Fabiana Aguiar; TEJADAS, Silva da Silva. O direito à educação básica de qualidade: possíveis contribuições do serviço social. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 24, n. 47, p. 222-243, jan./jun. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

PIMENTA, Juliana de Carvalho; OLIVEIRA, Cirlene A. H. da Silva. A contribuição do serviço social na área educacional: relato de uma das ações do Município de Franca. *Cadernos de Pós-Graduação - Educação*, São Paulo, v. 6, p. 53-58, 2007.

PRADO, Michele. Nota técnica 15: Extremismo violento em ambiente escolar. *Monitor do Debate Político no Meio Digital/Grupo de Políticas Públicas para Acesso à Informação*. Escola de Artes e Ciências e Humanidades (USP). Disponível em: <https://www.monitordigital.org/wp-content/uploads/2023/03/nota-tecnica-15.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2024.

SANTOS, Aline do Nascimento; VASCONCELOS, Maria da Conceição Almeida. A política social: alguns elementos para o debate. In: SANTOS, Josiane Soares; VASCONCELOS, Maria da Conceição Almeida; CRUZ, Maria Helena Santana; ARAÚJO, Nailsa Maria Souza (orgs.). *Reconfiguração do Estado e suas expressões na política social brasileira*. 1. ed. São Cristóvão: UFS, 2015. p. 19-54.

FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (orgs.). *A sistematização do trabalho de assistentes sociais na educação básica*. Salvador: EDUFBA, 2020. 389 p.